

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO N° 0001529/2023**  
**Data 21/12/2023**

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001380/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 19.398,28 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000011	008100.0412200332.045 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDL AUXILIO-TRANSPORTE	25000000	4.007,81
0000028	008100.0812200022.033 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS AUXILIO-TRANSPORTE	25000000	15.390,47
<b>TOTAL:</b>				<b>19.398,28</b>

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 19.398,28 (dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 21 dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
GILMAR DE SOUZA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO